

Público

Empresas públicas cumprem representação equilibrada

No final de 2018, média do sector empresarial do Estado estava a um ponto percentual de cumprir lei sobre representação equilibrada entre mulheres e homens, de acordo com dados da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Desde então, a percentagem já subiu para 36%, segundo a investigação do ISEG.

As entidades do sector empresarial do Estado estão próximas do limiar mínimo definido pela lei da representação equilibrada entre mulheres e homens, que entrou em vigor em 2017. O projecto *Women on Boards* (WoB), a cargo de investigadoras do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG), já conta 36% de mulheres nos órgãos de administração das empresas do Estado, segundo actualizados a Outubro de 2019. O projecto é o “primeiro estudo compreensivo sobre mulheres nos órgãos de gestão em Portugal” e está a acompanhar o processo de implementação da Lei n.º 62/2017, que abrange também as empresas portuguesas cotadas em bolsa. Desde Janeiro de 2018, as empresas do sector empresarial do Estado e Local têm que eleger 33,3% de mulheres para os novos mandatos dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Os primeiros dados do *Women on Boards*, divulgados nesta quarta-feira, mostram que actualmente 36% do total de membros dos órgãos de administração de entidades do Estado — foram analisadas 144 empresas, de um universo de 186 — é do sexo feminino, havendo 29 mulheres em cargos de presidência destes órgãos. No que toca aos órgãos de fiscalização, o rácio já se situa nos 43% (com 34 mulheres a presidir).

Afunilando a análise apenas às 62 empresas que renovaram os seus órgãos de administração desde janeiro de 2018 (entre as que os investigadores tiveram acesso), há uma grande aproximação à paridade: estes órgãos são compostos por 43% de mulheres, e entre os membros com funções executivas 42% são mulheres, uma tendência positiva que contrasta com a situação nas empresas cotadas em bolsa.

Não houve repreensões

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) também divulgou esta semana o relatório relativo à aplicação da lei no ano passado. No final de 2018, o sector empresarial do Estado tinha ainda 32% de mulheres no total de membros dos seus órgãos de administração, ficando a um ponto percentual de cumprir a lei sobre representação equilibrada entre mulheres e homens. Houve um aumento de cinco pontos percentuais entre o final de 2017 e o final de 2018, passando de 27% para 32% (num total de 181 empresas contabilizadas).

O relatório elaborado pela CIG indica ainda que em 2018 “não foi aplicada nenhuma repreensão registada a entidades do sector empresarial do Estado ou a empresas cotadas em bolsa”, o que indicia que as eleições para os órgãos de administração e fiscalização terão cumprido o limiar de 33,3% definido pela lei.

· **Porque não há mais mulheres nos cargos de topo do ensino superior?**

Houve ainda um aumento de 15 pontos percentuais na proporção de mulheres nos órgãos de administração no que toca ao sector empresarial local, que passa de apenas 20% de mulheres no final de 2017 (186 empresas) para 35% (num total de 158 empresas) no final de 2018.

A lei reforça ainda a obrigação de elaboração de planos para a igualdade, que já eram exigidos ao sector empresarial do Estado. Das 181 entidades do sector empresarial do Estado, 44 têm um plano para a igualdade (24,3%); entre as 158 do sector empresarial local, há 17 (10,8%) com um plano publicado até ao final de 2018. No relatório, a CIG acrescenta ainda que “tem vindo a desenvolver um trabalho de esclarecimento e apoio às entidades abrangidas” pela lei, o que inclui formação aos profissionais e disponibilização de documentos.